



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Executiva
Secretaria de Gestão Corporativa
Gerência Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins
Setor de Recursos Logísticos
Comissão Permanente de Licitação

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

ÓRGÃO	
Setor Requisitante (Unidade / Setor / Depto):	Recursos Logísticos
Responsável pela Demanda:	Carlos Humberto Barreto de Sousa
Matrícula SIAPE:	1809169
E-mail:	carlos.h.sousa@economia.gov.br
Telefone:	(62) 3416-0801

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

Contratação de pessoa jurídica para a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), fixo-fixo e fixo-móvel, nas modalidades local e longa distância nacional, com Discagem Direta a Ramal, por meio de fornecimento de Entroncamento E1 ou disponibilização de PABX Virtual, além de assinatura de linhas analógicas não residenciais para os órgãos usuários Superintendência Regional do Trabalho em Goiás e Agências/Gerência do Trabalho jurisdicionadas e Superintendência Regional do Trabalho no Tocantins e suas Agências Regionais do Trabalho jurisdicionadas.

Trata-se de serviço essencial, a ser prestado de forma contínua, essencial para manter a comunicação no serviço público, tanto entre órgãos, quanto entre órgão e usuário.

2. Quantidade a ser contratada:

2.1. As quantidades anuais previstas a serem contratadas, conforme informado pelos órgãos usuários são as seguintes:

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DO TOCANTINS E AGÊNCIAS REGIONAIS DE GURUPI E DE ARAGUAÍNA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade Anual Estimada
1 - Chamadas de fixo-fixo local	Valor tarifário para as chamadas originadas nos acessos do STFC do órgão usuário destinadas para acessos localizados na mesma área local ou situados em localidades que compõem uma área com continuidade urbana, mesmo que localizadas em áreas locais distintas, conforme definido pela ANATEL.	Minuto	950
2 - Chamadas de Fixo Móvel VC1	Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), Fixo-Móvel na modalidade Local (VC1), assim entendidas as ligações originadas para telefones móveis localizados na mesma área local.	Minuto	4225
3 - Assinatura PABX Virtual em comodato equipado com DDR	Valor tarifário mensal devido pelo órgão usuário contratante por linha/ramal em contrapartida da manutenção da disponibilidade do acesso telefônico de forma individualizada, para fruição contínua do serviço com disponibilização do PABX Virtual em comodato.	Linha/ Ramal	144

4 - Habilitação/ Programação de Ramais Adicionais	Valor tarifário unitário, devido pelo assinante não residencial cobrado uma única vez para novas linhas/ramais instaladas pela prestadora do serviço telefônico fixo comutado a pedido do órgão ou entidade contratante.	Linha/ Ramal	5
5 - Chamadas de Fixo-Fixo LDN	Serviços Telefônicos Fixo-Fixo na modalidade Longa Distância Nacional(degraus 1 a 4), assim entendidas as ligações oriundas da Área Local destinadas a telefones fixos para qualquer operadora em áreas com Código Nacional diferente das áreas Locais, em todo o país (LDN-FF-QO).	Minuto	2570
6 - Chamadas de Fixo- Móvel VC2	Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), Fixo-Móvel na modalidade Longa Distância Nacional compreendido pelo Valor de Comunicação 2 (VC2), que abrange as ligações originadas em telefones fixos e destinadas a telefones móveis em áreas compreendidas por códigos nacionais (DDD) com o primeiro dígito igual e o segundo distinto.	Minuto	3872
7 - Chamadas de Fixo- Móvel VC3	Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), Fixo-Móvel na modalidade Longa Distância Nacional compreendido pelo Valor de Comunicação 3 (VC3), que abrange as ligações originadas em telefones fixos e destinadas a telefones móveis em áreas compreendidas por códigos nacionais (DDD) com o primeiro dígito distinto.	Minuto	1920
8 - Linha Analógica Não Residencial	Assinatura de linha analógica não residencial	Unidade	24

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DE GOIÁS

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade Anual Estimada
9 - Fornecimento de 1(um) link digital E1	Fornecimento de 1(um) link digital E1, interligando o PABX do CONTRATANTE com 30 canais (trancos) digitais e 100(cem) ramais com serviço de DDR.	Unidade	12
10 - Fixo- Fixo na modalidade Local (FF)	Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) Fixo-Fixo na modalidade Local (FF), assim entendidas as ligações originadas para telefones fixos localizados na mesma área local.	Minuto	326.699
11 - Fixo-Fixo na modalidade Longa Distância Nacional	Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), Fixo-Fixo na modalidade Longa Distância Nacional, que abrange as ligações originadas em telefones fixos e destinadas a telefones fixos (LDN).	Minuto	13.082

12 - Fixo-Móvel na modalidade Local (VC1)	Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), Fixo-Móvel na modalidade Local (VC1), assim entendidas as ligações originadas para telefones móveis localizados na mesma área local.	Minuto	22.418
13 - Fixo-Móvel na modalidade Longa Distância Nacional compreendido pelo Valor de Comunicação 2 (VC2)	Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), Fixo-Móvel na modalidade Longa Distância Nacional compreendido pelo Valor de Comunicação 2 (VC2), que abrange as ligações originadas em telefones fixos e destinadas a telefones móveis em áreas compreendidas por códigos nacionais (DDD) com o primeiro dígito igual e o segundo distinto.	Minuto	3.436
14 - Fixo-Móvel na modalidade Longa Distância Nacional compreendido pelo Valor de Comunicação 3 (VC3)	Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), Fixo-Móvel na modalidade Longa Distância Nacional compreendido pelo Valor de Comunicação 3 (VC3), que abrange as ligações originadas em telefones fixos e destinadas a telefones móveis em áreas compreendidas por códigos nacionais (DDD) com o primeiro dígito distinto.	Minuto	258

GERÊNCIA E AGÊNCIAS REGIONAIS DO TRABALHO NO ESTADO DE GOIÁS

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade Anual Estimada
15 - Assinatura de Linha Analógica Não Residencial	Assinatura de linha analógica não residencial	Unidade	312
16 - Fixo-Fixo na modalidade Local (FF)	Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) Fixo-Fixo na modalidade Local (FF), assim entendidas as ligações originadas para telefones fixos localizados na mesma área local.	Minuto	82.638

17 - Fixo-Fixo na modalidade Longa Distância Nacional	Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), Fixo-Fixo na modalidade Longa Distância Nacional, que abrange as ligações originadas em telefones fixos e destinadas a telefones fixos (LDN).	Minuto	5.607
18 - Fixo-Móvel na modalidade Local (VC1)	Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), Fixo-Móvel na modalidade Local (VC1), assim entendidas as ligações originadas para telefones móveis localizados na mesma área local.	Minuto	16.312
19 - Fixo-Móvel na modalidade Longa Distância Nacional compreendido pelo Valor de Comunicação 2 (VC2)	Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), Fixo-Móvel na modalidade Longa Distância Nacional compreendido pelo Valor de Comunicação 2 (VC2), que abrange as ligações originadas em telefones fixos e destinadas a telefones móveis em áreas compreendidas por códigos nacionais (DDD) com o primeiro dígito igual e o segundo distinto.	Minuto	1.473
20 - Fixo-Móvel na modalidade Longa Distância Nacional compreendido pelo Valor de Comunicação 3 (VC3).	Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), Fixo-Móvel na modalidade Longa Distância Nacional compreendido pelo Valor de Comunicação 3 (VC3), que abrange as ligações originadas em telefones fixos e destinadas a telefones móveis em áreas compreendidas por códigos nacionais (DDD) com o primeiro dígito distinto.	Minuto	111

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços/entrega dos bens:

- Superintendência Regional do Trabalho em **Tocantins** e Agências: 03/12/2021;
- Superintendência Regional do Trabalho em **Goiás** e Agências e Gerência: 18/04/2022;

4. Local da prestação dos serviços/entrega dos bens:

Os locais de prestação dos serviços serão os descritos no Termo de Referência.

5. Alinhamento ao Plano Anual de Contratação – PAC

Contratação prevista no PAC - 2021.

6. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização:

Equipe de Planejamento da Contratação
Nome: Naab dos Anjos de Sousa
SIAPE: 1058423
E-mail: naab.sousa@economia.gov.br

Nome: Carlos Humberto Barreto de Sousa
SIAPE: 1809169
E-mail: carlos.h.sousa@economia.gov.br

Goiânia, 03 de setembro de 2021.

Documento assinado eletronicamente

Carlos Humberto Barreto de Sousa

Responsável pelo Setor de Recursos Logísticos

Documento assinado eletronicamente

Naab dos Anjos de Sousa

Comissão Permanente de Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Humberto Barreto de Sousa, Responsável pelo Setor de Recursos Logísticos**, em 03/09/2021, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Naab dos Anjos de Sousa, Agente Administrativo**, em 03/09/2021, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18455781** e o código CRC **50012CD1**.